



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06040000057/19	07/08/2019 10:46:52	NUCLEO UBERABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00328339-7 / JOSE FRANCISCO ATANES		2.2 CPF/CNPJ: 517.589.386-68	
2.3 Endereço: RUA UBERLANDIA, 330		2.4 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA	
2.5 Município: FRUTAL		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.200-000
2.8 Telefone(s):		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00328339-7 / JOSE FRANCISCO ATANES		3.2 CPF/CNPJ: 517.589.386-68	
3.3 Endereço: RUA UBERLANDIA, 330		3.4 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA	
3.5 Município: FRUTAL		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.200-000
3.8 Telefone(s):		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Aleluia		4.2 Área Total (ha): 31,3750	
4.3 Município/Distrito: CAMPO FLORIDO		4.4 INCRA (CCIR): 422.029.003.760-8	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 35.128 Livro: 02 Folha: 01 Comarca: UBERABA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 744.500	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.831.300	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica:	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,85% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				15,2959
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		4,1300
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			118,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			118,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	744.500	7.831.000
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura	Cultivo de lavoura			8,2279
Total				8,2279
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		200,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Prioridade de conservação baixa.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 06040000057/19

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO ATANES

MUNICÍPIO: Campo Florido - MG.

IMÓVEL: Fazenda Aleluia

MATRÍCULA: 35.128 - 2º SRI - Uberaba.

ÁREA TOTAL: 31,3750 hectares

COORDENADAS UTM: 22 K X = 744.500 Y = 7.831.000

PARECER TÉCNICO

1- Caracterização do Empreendimento:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte Isolado de Árvores em área de pastagem no interior da propriedade, denominada Fazenda Aleluia, localizada no município de Campo Florido/MG. Em Vistoria ao local dia 10/04/19, ficou constatado que a propriedade está localizada dentro dos limites do Bioma Cerrado e na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, Microbacia do Rio Piracanjuba/Rio da Prata, possui uma área total de 31,3750 ha.

Foi apresentado o Registro no CAR deste imóvel, o qual se encontra anexo ao processo em tela.

A área descrita está inserida dentro dos limites do Bioma Cerrado. A fitofisionomia predominante caracteriza-se por Cerrado. O solo é classificado como latossolo vermelho distrófico, com topografia plana, variando entre 1 a 2%.

O plano de utilização pretendida será para utilização desta área em ampliação às áreas de lavoura da propriedade.

De acordo com o ZEE Prioridade de Conservação da propriedade é definida como sendo Baixa. A vulnerabilidade natural enquadra-se na categoria baixa, visto ser uma área com grande aptidão para agricultura.

Algumas das espécies nativas solicitadas e identificadas por ocasião da vistoria ao local para exploração são as seguintes: Pau terra, Sucupira Preta, Óleo Copaíba, Faveira, Aroeira, Capitão, Barbatimão, Jatobá do cerrado, dentre outras, sendo um total solicitado de 118 árvores nativas de cerrado de pequeno, médio a grande porte, conforme relação de árvores apresentada anexa ao processo.

2- Da Reserva Florestal Legal:

A área de Reserva Legal no interior da propriedade com 07,13 hectares, encontra-se averbada junto a matrícula sob o nº Av.5-35.128 e demarcada em mapa planimétrico, anexo ao processo.

3- Apresentação do C.A.R.:

Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR da propriedade denominada Fazenda Aleluia, matrículas nº 35.128, sendo Recibo do CAR Nacional - nº MG-3111408-F3B74EED7B1B4961B1770FDB9A48C0F7.

Sendo assim, dentro dos limites máximos de conferência do CAR permitidos pelo sistema neste momento, consideramos de Acordo com o mínimo aceitável, os mencionados Recibos.

4- Conclusão:

Portanto, somos pelo DEFERIMENTO da Supressão de 118 (cento e dezoito) árvores nativas isoladas em área de aproximadamente 08,2279 ha de pastagem, de acordo com vistoria 'in loco' e relação de árvores apresentada anexa ao processo. Fica indeferido o corte das árvores não identificada neste laudo, sem autorização do Órgão competente.

Fica sugerido o tempo de 24 meses para o DAIA.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 200,00 m³ de lenha nativa. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 200,00 m³ de lenha nativa. O uso do material lenhoso será para consumo próprio.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

EDNO CESAR DA SILVEIRA - MASP: 1020793-4

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 10 de abril de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER